



LEI Nº. 408/2011

SÚMULA – Altera disposições da Lei Municipal 360/2010 que alterou a Lei 60/98

EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA,
Estado do Paraná, faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 2º da Lei 360/2010 que alterou a lei municipal 60/98 o item 2.5 com a seguinte redação:

2.5 – Equipamentos, móveis, veículos e/ou máquinas em geral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BELA VISTA DA CAROBA,
ESTADO DO PARANÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOCELI TIAGO MEMÉZES
PREFEITO MUNICIPAL